ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF. 073 / 2016
DE: 17 / 06 / 2016
Secret. Educação

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 308/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e, a Secretaria Municipal de Governo, que **o Executivo Municipal envide todos os esforços necessários, para providenciar um Professor de Educação Física para o ARAI, se necessário for, que se crie um Projeto de Lei que autorize tal providência.**

Justificativa:

Tal medida é extremamente necessária, considerando que é uma solicitação do ARAI – Associação Recreativa Assistencial ao Idoso, conforme ofício em anexo.

Tal medida precisa ser acatada por esse Poder Executivo, considerando que ela tem respaldo no Estatuto do Idoso.

De certa forma, nos causa surpresa o fato que tal medida ainda não tem sido tomada, face a sua importância imprescindível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.785/2016
Em 17 de maio de 2016
PROTOCOLISTA

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000